



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEÃO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/GAPGL/2020

PAG Nº: 67107.003654/2020-20.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade.

OBJETO: Contratação de Serviços postais e telemáticos convencionais e contratação de serviços de encomenda agrupada nas modalidades nacional e internacional executados exclusivamente pela EBCT para o GAP-GL.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Grupamento de Apoio do Galeão, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0190-49, representado neste ato por seu chefe, o Sr. Coronel Intendente Telmo de Almeida Toscano, designado através da Portaria GABAER nº 1.418/GC1, de 20 de setembro de 2023, publicada no BCA nº 175, de 22 de setembro de 2023.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como **finalidade** formalizar, perante o Grupamento de Apoio do Galeão, o reajuste no valor do Contrato nº 062/GAPGL/2020, tendo em vista a atualização dos valores dos serviços prestados pela **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, com fundamento no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, a contar de **03 de Abril de 2023**, com base no IPCA, conforme Cláusula Sexta do Contrato, Parecer Técnico do Fiscal e memória de cálculo em anexo.

1.2. Os valores reajustados da composição dos serviços contratados e seus respectivos percentuais de IPCA aplicados **encontram-se especificados na carta nº 48183520/2024 - SUVEN-GEVENRJ**, anexa a este apostilamento.

CLÁUSULA 2ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

2.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 062/GAPGL/2020.

CONCLUSÃO:

E por assim estarem ambas as partes de acordo, justas e contratadas com o presente, em todos os seus termos e cláusulas, assinam em 02 (duas) vias de igual teor.

Data conforme assinatura eletrônica.

TELMO DE ALMEIDA TOSCANO Cel Int

Ordenador de Despesas

MARCELO ALVES DE MATOS TELLES 1º Ten Int

Agente de Controle Interno

LETHÍCIA DO NASCIMENTO SILVA 2º Ten QOCON Aqv

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento ao Contrato 062/GAPGL/2020
Data/Hora de Criação:	31/07/2024 19:34:30
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	fc82a8176a1605c3f238a2b80e80c673
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LETHÍCIA DO NASCIMENTO SILVA no dia 05/08/2024 às 12:42:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MARCELO ALVES DE MATOS TELLES no dia 05/08/2024 às 14:42:53 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel TELMO DE ALMEIDA TOSCANO no dia 06/08/2024 às 07:20:09 no horário oficial de Brasília.